



PORTARIA Nº 020/2024 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 126/2009, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

I - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos direitos das crianças e adolescentes para o biênio 2024/2026, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Juranice Alves da Silva Araújo

Suplente - Nuara Moraes Freire

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Alexsandro Martins de Oliveira Santos

Suplente - Suzana Braga Guimarães

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Kelly Aparecida dos Santos Lima

Suplente - Macielly Buriti de Macedo

Titular - Jeniscleide Casado de Oliveira

Suplente - Adriana da Conceição de Souto Brito

- Representante da sociedade civil (escolinha de futebol):

Titular - Francisco de Assis Ferreira

Suplente - José Ronaldo Silva Lima

- Representante da Igreja Católica:

Titular - Josefa Batista dos Santos

Suplente - Eduardo Vieira da Silva

- Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular - Valkerlane de Oliveira Cardoso

Suplente - Maria José Fernandes

-Representante da Igreja Congregacional:

Titular - Yara Gomes da Silva

Suplente - Lucimara dos Santos Nascimento

II - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

III - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMDCA.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura



PREFEITURA DE
SOSSEGO

COMO É FELIZ A NAÇÃO QUE TEM
O SENHOR COMO DEUS!

WWW.SOSSEGO.PB.GOV.BR

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 29 DE MAIO DE 2024


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares**ATOS DO PODER EXECUTIVO****TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB, E DE OUTRO, A SRª SUZANA BRAGA GUIMARÃES, MUTUAMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO REGENTE, A TEOR, DAS CONDIÇÕES ABAIXO REGULADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.663/0001-44, com sua sede estabelecida na Rua Horácio Ferreira, nº 167, centro, Sossego/PB, neste ato, representado pela Prefeita, Srª. **LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade-RG nº 1.992.324 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 000.740.934-60, residente na Rua Dr. Manoel Casado de Oliveira Nobre, s/n, Centro, Sossego/PB, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**.

CONTRATADA: **SUZANA BRAGA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, Nutricionista, portadora da CI/RG nº 3.520.659-SSDS/PB e do CNPJ/MF nº 015.749.184-60, residente na Rua: Maria Isabel S/N, Sossego/PB, CEP 58.177-000, doravante denominada de **SEGUNDA DISTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acordam, mutuamente, por fim a relação de trabalho e financeira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024**, objetivando a prestação de serviços profissionais de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde, na conformidade com das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Profissionais acima declinado, teria vigência aprazada até **30/06/2024**, sendo interrompido em **29/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Como consequência do presente Distrato, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido, sendo efetuado o pagamento das verbas remanescentes e rescisórias inerentes aos vínculos empregatício, funcional e financeiro, com parâmetro na remuneração, efetuando-se os descontos obrigatórios, mediante folha de pagamento ao final do mês de maio de 2024, pelo **PRIMEIRO DISTRATANTE**, sendo creditado em conta pertencente a **SEGUNDA DISTRATANTE**.

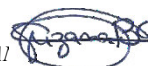
CLÁUSULA QUARTA - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** sua publicação pelos meios publicitários competentes.

CLÁUSULA QUINTA - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité/PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim ajustadas, as partes assinam o presente DISTRATO ADMINISTRATIVO, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Sossego/PB, em 29 de maio de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Rep/Primeiro Distratante


SUZA BRAGA GUIMARÃES
Segunda

TESTEMUNHAS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 184/2014, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

I - Nomear os Membros do Conselho Municipal de direito das pessoas com deficiência para o biênio 2024/2026, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Juranice Alves da Silva Araújo
Titular - Nuara Moraes Freire
Suplente - Andrea Cristina da Silva Lima
Suplente - Angela Raquel da S. Oliveira

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Alessandro Martins de Oliveira Santos
Titular - Suzana Braga Guimarães
Suplente - Macielly Buriti de Macedo
Suplente - Ruth Queiroz de Araújo Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Kelly Aparecida dos Santos Lima
Titular - Jeniscleide Casado de Oliveira
Suplente - Macielly Buriti de Macedo
Suplente - Adriana da Conceição de Souto Brito

- Representante da Igreja Católica:

Titular - Josefa Batista dos Santos
Titular - Eduardo Vieira da Silva
Suplente - Laudeci Ferreira dos S. Ramos
Suplente - Maria Madalena dos S. Monteiro

-Representante da Igreja Congregacional:

Titular - Manoel Tavares da Silva
Titular - Maria José da Silva Soares
Suplente - Luiz Carlos dos Santos
Suplente - Aluizio Buriti

-Representante do grupo de BPC do CRAS:

Titular - Daniele da Silva Araújo
Suplente - Cleide Maria Campos de Farias

II - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, será de dois anos, podendo ser Prorrogado para mandato subsequente.

III - As competências, funcionamento, impedimento e demais Disposições estão previstas na lei que institui o CMDPCD.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 29 DE MAIO DE 2024


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PORTARIA Nº 019/2024 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 183/2014, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares**RESOLVE:**

I - Nomear os Membros do Conselho Municipal de direito das mulheres para o biênio 2024/2026, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Juranice Alves da Silva Araújo
Titular - Daniele da Silva Araújo
Suplente - Nuara Moraes Freire
Suplente - Angela Raquel da S. Oliveira

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Alexsandro Martins de Oliveira Santos
Titular - Suzana Braga Guimarães
Suplente - Sancléia Souza
Suplente - Ruth Queiroz de Araújo Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Kelly Aparecida dos Santos Lima
Titular - Jenisleide Casado de Oliveira
Suplente - Macielly Buriti de Macedo
Suplente - Adriana da Conceição de Souto Brito

- Representante da Igreja Católica:

Titular - Josefa Batista dos Santos
Titular - Eduardo Vieira da Silva
Suplente - Laudeci Ferreira dos S. Ramos
Suplente - Maria Madalena dos S. Monteiro

- Representante da Igreja Congregacional:

Titular - Yara Gomes da Silva
Titular - Ruth Queiroz de Araújo Santos
Suplente - Sancelia Lima dos Santos
Suplente - Erivaldina Lima Costa

II - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

III - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMDM.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 29 DE MAIO DE 2024


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PORTARIA Nº 020/2024 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 126/2009, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

I - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos direitos das crianças e adolescentes para o biênio 2024/2026, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Juranice Alves da Silva Araújo
Suplente - Nuara Moraes Freire

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Alexsandro Martins de Oliveira Santos
Suplente - Suzana Braga Guimarães

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Kelly Aparecida dos Santos Lima
Suplente - Macielly Buriti de Macedo
Titular - Jenisleide Casado de Oliveira
Suplente - Adriana da Conceição de Souto Brito

- Representante da sociedade civil (escolinha de futebol):

Titular - Francisco de Assis Ferreira
Suplente - José Ronaldo Silva Lima

- Representante da Igreja Católica:

Titular - Josefa Batista dos Santos
Suplente - Eduardo Vieira da Silva

- Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular - Valkerlane de Oliveira Cardoso
Suplente - Maria José Fernandes

- Representante da Igreja Congregacional:

Titular - Yara Gomes da Silva
Suplente - Lucimara dos Santos Nascimento

II - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

III - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMDCA.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 29 DE MAIO DE 2024


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PORTARIA Nº 021/2024 - GP

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 211/2016, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

I - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024/2026, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Juranice Alves da Silva Araújo
Suplente - Nuara Moraes Freire

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Alexsandro Martins de Oliveira Santos
Suplente - Suzana Braga Guimarães

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Kelly Aparecida dos Santos Lima
Suplente - Macielly Buriti de Macedo

- Representante do gabinete:

Titular - Lindomar Gomes dos Santos
Suplente - Luiz Gilmar Oliveira Lima

- Representante do poder legislativo:

Titular - Diego da Silva Gomes
Suplente - Manoel Gomes dos S. Junior

- Representante da Igreja Católica:

Titular - Eduardo Vieira da Silva
Suplente - Josefa Batista dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares**- Representante da Igreja Assembleia de Deus:**Titular - Antonia Maria Pereira dos Santos
Suplente - Aracely Rubia do Santos**-Representante da Igreja Congregacional:**Titular - Yara Gomes da Silva
Suplente - Rutly Queiroz de Araújo Santos

II - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

III - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMAS.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 29 DE MAIO DE 2024

Lusineide Oliveira Lima Almeida
PrefeitaTitular - Andreia Cristina da Silva Lima
Suplente - Cleide Maria Campos de Farias

II - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

III - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMDPI.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

SOSSEGO-PB, 29 DE MAIO DE 2024

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita**PORTARIA Nº 022/2024 - GP**

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Lusineide Oliveira Lima Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente, e a lei municipal da pessoa idosa 251/2019

RESOLVE:

I - Nomear os Membros do Conselho Municipal da pessoa idosa para o biênio 2024/2026, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:Titular - Juranice Alves da Silva Araújo
Suplente - Nuara Moraes Freire**- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**Titular - Alexsandro Martins de Oliveira Santos
Suplente - Suzana Braga Guimarães**- Representante do departamento de esporte:**Titular - Aellison Melo Cordeiro
Suplente - Hércules Radan da Silva Oliveira**- Representante da Igreja Assembleia de Deus:**Titular - Antonia Maria Pereira dos Santos
Suplente - Marizete Marques Lima**- Representante da Igreja Católica:**Titular - Josefa Batista dos Santos
Suplente - Eduardo Vieira da Silva**- Representante da Secretaria Municipal de Educação:**Titular - Kelly Aparecida dos Santos Lima
Suplente - Macielly Buriti de Macedo**- Representante de administração:**Titular - Lindomar Gomes dos Santos
Suplente - Luiz Gilmar Oliveira Lima**-Representante da Igreja Congregacional:**Titular - Almandina Queiroz de L. Santos
Suplente - Maria da Silva Santos**- Representante do grupo de idosos do CRAS:**